



## MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária

**PORTARIA Nº 103  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO  
ELEITORAL REMUNERADO DE  
SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

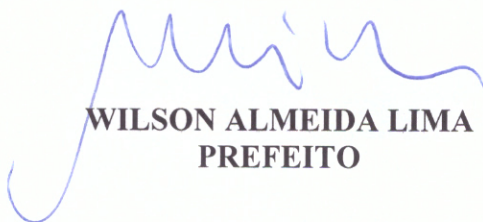
**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** - Fica afastada, em cumprimento a Lei Eleitoral, a Conselheira Tutelar, **Lucinete de Souza Ribeiro**, titular da Cédula de Identidade RG nº 20.683.977-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 103.688.048-60, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**



**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**